



## **EDITAL Nº 02/2021- DRG PEP**

### **PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFSP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos procedentes de cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, por meio de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação, a partir do terceiro e quinto semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2021.

#### **1. DA REOPÇÃO DE CURSO**

1.1. O processo seletivo por reopção de curso trata-se do ingresso de estudantes matriculados em quaisquer cursos, no mesmo nível de ensino, no Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, que tenham interesse em cursar o Bacharelado em Engenharia Elétrica.

1.2. Requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para reopção de curso:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I) - devidamente preenchido;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- III. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Histórico escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- V. Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- VI. Atestado de matrícula atualizado.

## **2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

2.1. O processo seletivo por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de nível superior, de qualquer câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o Câmpus Presidente Epitácio para cursar o Bacharelado em Engenharia Elétrica.

2.2. Os requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para transferência interna são os mesmos descritos no item 1.2, sendo o atestado de matrícula atualizado no câmpus de origem.

## **3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Presidente Epitácio para cursar o Bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.2. Os requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para transferência externa são os mesmos descritos no item 1.2, sendo o atestado de matrícula atualizado na instituição de origem.

## **4. DO REINGRESSO**

4.1. O processo seletivo para ingresso por reingresso está aberto a estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, em prazo máximo de um ano, interessados em cursar o Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Presidente Epitácio.

4.2. Os requisitos para concorrer a uma vaga por reingresso são os mesmos descritos no item 1.2, exceto o atestado de matrícula.

## **5. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

5.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de nível superior, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

5.2. Requisitos e documentos necessários para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de graduação, ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- V. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- VI. Ementários detalhados e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- VII. Comprovante de reconhecimento do curso junto ao MEC.

## **6. DAS VAGAS OFERTADAS**

6.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes dos ciclos de matrículas de 2019 e 2020, sendo oferecidas no primeiro semestre letivo de 2021.

6.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por meio da seguinte ordem:

- I. Reopção de curso;
- II. Transferência interna;
- III. Transferência externa;

IV. Reingresso;

V. Ingresso de portador de diploma de graduação.

6.3. O total de vagas disponíveis até a data de publicação deste edital está descrito na tabela abaixo.

**Curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica**

<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Módulo / Semestre</b>
Presencial	Integral	02	3°
	7h10 às 12h40 e 14h00 às 17h40	09	5°

**Obs.:** Caso surjam novas vagas, o colegiado de curso as disponibilizará seguindo a ordem estabelecida neste edital (reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação), sendo aproveitadas as classificações aqui realizadas. Ressalta-se que nesse momento de isolamento social em decorrência do Covid-19, as aulas estão ocorrendo de forma remota pelos sistemas oficiais da instituição. Todavia, encontros virtuais síncronos são agendados conforme o horário de aulas do semestre vigente. Caso as condições sanitárias sejam normalizadas, as aulas presenciais podem ser retomadas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico [coord.bee.pep@ifsp.edu.br](mailto:coord.bee.pep@ifsp.edu.br) do dia 29/01/2021 ao dia 05/02/2021 até às 23:59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Inscrição Transferência BEE - NOME\_DO\_CANDIDATO\_COMPLETO”

7.2. O candidato ou seu representante legal deve anexar o Formulário de Inscrição presente no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os demais documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

7.3. Todos os documentos e formulário relacionados nos itens de 1 a 5 deste edital deverão ser enviados eletronicamente em um **único e-mail** para o endereço [coord.bee.pep@ifsp.edu.br](mailto:coord.bee.pep@ifsp.edu.br), em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante

que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permitam a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

7.4. Somente serão aceitas as inscrições para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

7.5. As inscrições são gratuitas.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

7.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O formulário de inscrição, acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos.

8.2. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada (Itens de 1 a 5 deste edital). Será realizada uma análise para verificar a compatibilidade curricular entre o curso do qual o candidato é oriundo para aquele para o qual pleiteia se transferir, para fins de aproveitamento das disciplinas já cursadas.

8.3. O aproveitamento de disciplinas se dará nos termos do Capítulo VI do Título IV da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06 de dezembro de 2016.

8.4. Para efeito de aproveitamento de estudos, só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato, de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito serão desconsideradas.

8.5. Para ser aprovado neste processo seletivo e contemplado com uma vaga o candidato deve conseguir, obrigatoriamente, o aproveitamento de estudos em no mínimo um componente curricular. No caso de o candidato não conseguir aproveitamento de estudos em nenhuma disciplina, será desclassificado deste processo seletivo.

8.6. Para a seleção dos candidatos à **reopção, transferência interna e reingresso** será adotado o índice de rendimento acadêmico (IRA) dos semestres concluídos até o dia da inscrição. Caso haja número maior de inscritos do que de vagas e ocorra empate no limite do número de vagas, o critério de desempate a ser adotado é a idade, priorizando os candidatos de maior idade.

8.7. Para a seleção dos candidatos à **transferência externa**, será dada prioridade aos alunos provenientes da rede pública. Caso haja número maior de inscritos do que de vagas e ocorra empate no limite do número de vagas, o critério de desempate a ser adotado é a idade, priorizando os candidatos de maior idade.

8.8. Para a seleção dos candidatos **portadores de diploma de graduação**, será considerada a proximidade do curso concluído com relação ao curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, a partir da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (primeiro e segundo níveis), disponível no endereço eletrônico:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Parágrafo único. Caso haja empate na classificação entre os candidatos portadores de diploma, serão utilizados os critérios, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. Alunos provindos de instituições públicas de ensino;
- II. Maior idade.

8.9. A classificação geral dos candidatos obedecerá ao disposto no item 6.2.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 08/02/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.2. A classificação preliminar geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 12/02/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.3. A classificação final geral e a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será publicada no dia 18/02/2021, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

9.4. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições dissonantes do período de inscrição e requisitos dispostos neste edital.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica para candidatos convocados serão realizadas nos dias 09/03/2021 e 10/03/2021 até às 23:59.

10.2. Considerando o Ofício N 2/2020 PRO-ENS/RET/IFSP e a Portaria N 2337/2020, que dá orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia de COVID-19, os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail [matricula.pep@ifsp.edu.br](mailto:matricula.pep@ifsp.edu.br), colocando no assunto do e-mail “Matrícula Edital XXXX: (NOME DO ALUNO)”, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula.
- II. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Se menor de idade, cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional do responsável;
- IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- V. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- VI. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX. Título de Eleitor;
- X. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- XI. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- XII. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;

- XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>);
- XIV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar.

10.3. Todos os documentos e formulários relacionados no item 10.1 deste edital deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail [matricula.pep@ifsp.edu.br](mailto:matricula.pep@ifsp.edu.br), em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

10.4. Todos os documentos e formulários relacionados no item 10.1 deste edital deverão ter seus originais apresentados quando o Câmpus Presidente Epitácio retornar o atendimento presencial (sem data prevista). Caso sejam verificadas inconsistências entre a documentação enviada por e-mail e a apresentada originalmente, a matrícula será cancelada.

10.5. Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.6. A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.

10.7. É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. O candidato poderá interpor recurso à relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas até as 23h59 do dia 09/02/2021, fazendo o envio do

formulário no Anexo II, preenchido e assinado, para o endereço de e-mail [coord.bee.pep@ifsp.edu.br](mailto:coord.bee.pep@ifsp.edu.br).

11.2. O Recurso das inscrições deverá ser dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 11/02/2021.

11.3. As inscrições deferidas após recurso serão publicadas pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 11/02/2021.

11.4. O candidato poderá interpor recurso ao resultado de classificação preliminar até as 23h59 do dia 15/02/2021, fazendo o envio do formulário no Anexo II, preenchido, para o endereço de e-mail [coord.bee.pep@ifsp.edu.br](mailto:coord.bee.pep@ifsp.edu.br).

11.5. O Recurso ao resultado de classificação será dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 18/02/2021.

11.6. A classificação final dos candidatos e a convocação para as matrículas, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 18/02/2021.

## 12. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
<b>29/01/2021 a 05/02/2021</b>	Período de inscrições.
<b>08/02/2021</b>	Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.
<b>09/02/2021</b>	Interposição de recursos das inscrições.
<b>11/02/2021</b>	Inscrições deferidas após recurso.
<b>12/02/2021</b>	Classificação preliminar dos candidatos aprovados.
<b>15/02/2021</b>	Interposição de recursos sobre a classificação.
<b>18/02/2021</b>	Avaliação dos recursos, divulgação da Classificação Final e convocação de matrícula.
<b>09 e 10/03/2021</b>	Matrícula dos ingressantes por reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e candidatos portadores de diploma.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.
- 13.2. Só serão aceitos documentos enviados por e-mail.
- 13.3. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº 13.609.
- 13.4. No caso de candidatos que pretendem ingressar no curso por meio de vaga de portadores de diploma de graduação, se no ato da inscrição o mesmo não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.
- 13.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA JANI CICERO DO  
NASCIMENTO:28066161  
824

Assinado de forma digital por  
MARCIA JANI CICERO DO  
NASCIMENTO:28066161824  
Dados: 2021.01.29 11:39:06  
-03'00'

---

Márcia Jani Cícero do Nascimento  
Diretora Geral  
Câmpus Presidente Epitácio

## EDITAL Nº 02/2021 - DRG PEP

### Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ( ) Reopção de Curso ( ) Reingresso  
( ) Transferência Interna ( ) Portador de Diploma de Graduação  
( ) Transferência Externa

Módulo: ( ) 3º ( ) 5º

#### Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M( ) F( )	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

#### Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

#### Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 02/2021.**

Presidente Epitácio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato

**EDITAL Nº 02/2021 - DRG PEP**

**Anexo II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu,.....,

CPF: ....., candidato ao Edital .....

desta Instituição, inscrito para o Curso

....., venho solicitar revisão do resultado

( ) Inscrições ( ) Resultado, visto que (apresentação de justificativa):

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Telefone para contato: .....

Presidente Epitácio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do candidato ou representante legal